



LIMITE DE ENDIVIDAMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RESOLUÇÃO Nº 40/2001 E Nº 43/2001 DO SENADO FEDERAL

I - MONTANTE DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO PODERÁ EXCEDER AS DESPESAS DE CAPITAL - ( art. 6º, RSF 43/2001)						
	ANO	DESPESA DE CAPITAL		OPERAÇÕES DE CRÉDITO	MARGEM	
desp. de capital executadas e rec. de op. de crédito realizadas	2020		1.404.906	140	1.404.766	
desp de capital e receitas de op. de crédito constantes na LOA / RREO	2021		1.669.707	0	1.669.707	
II - MONTANTE GLOBAL DAS OPERAÇÕES REALIZADAS EM UM EXERCÍCIO FINANCEIRO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 16% DA RCL - (art.7º, Inciso I, RSF 43/2001)						
	ANO	RCL ÚLTIMOS 12 MESES	LIMITE 16% DA RCL	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	MARGEM	%
16% da RCL e operações de crédito realizadas até o mês	2021	82.455.460	13.192.874	0		0,00%
III - DISPÊNDIO ANUAL COM AMORTIZAÇÕES, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONSOLIDADA NÃO PODERÁ EXCEDER A 11,5% DA RCL - (art. 7º, Inciso II e § 4º, RSF 43/2001)						
	ANO	RCL PROJETADA	LIMITE 11,5% DA RCL	DISPÊNDIO ANUAL	MARGEM	%
Média anual entre o comprometimento previsto e a RCL projetada ano a ano, considerando-se, alternativamente o que for mais benéfico:	2021					
	2022	82.132.664	9.445.256	15.449.292	-6.004.036	18,81%
	2023	81.811.132	9.408.280	27.009.094	-17.600.814	33,01%
I- todos os exercícios em que houver pagtos previstos da Op. pretendida;ou	2024	81.490.859	9.371.449	23.310.414	-13.938.965	28,60%
	2025	81.171.840	9.334.762	16.754.291	-7.419.529	20,64%
II- os exercícios fin. em que houver pagamentos até 31/12/2049	2026	80.854.070	9.298.218	20.266.909	-10.968.691	25,07%
	2027	80.537.544	9.261.818	15.558.034	-6.296.216	19,32%
	2028	80.222.257	9.225.560	11.589.009	-2.363.449	14,45%
	2029	79.908.204	9.189.443	7.894.693	1.294.750	9,88%
	2030	79.595.381	9.153.469	8.340.763	812.706	10,48%
	2031	79.283.782	9.117.635	7.965.479	1.152.156	10,05%
	2032	78.973.403	9.081.941	7.490.008	1.591.933	9,48%
	2033	78.664.239	9.046.387	6.588.059	2.458.328	8,37%
	2034	78.356.286	9.010.973	6.308.977	2.701.996	8,05%
	2035	78.049.538	8.975.697	6.138.533	2.837.164	7,86%
	2036	77.743.991	8.940.559	6.060.117	2.880.442	7,79%
	2037	77.439.640	8.905.559	5.929.593	2.975.966	7,66%
	2038	77.136.481	8.870.695	5.763.769	3.106.926	7,47%
	2039	76.834.508	8.835.968	5.679.467	3.156.501	7,39%
	2040	76.533.718	8.801.378	5.342.153	3.459.225	6,98%
	2041	76.234.105	8.766.922	5.212.219	3.554.703	6,84%
	2042	75.935.665	8.732.601	5.070.197	3.662.404	6,68%
	2043	75.638.393	8.698.415	5.053.764	3.644.651	6,68%
	2044	75.342.285	8.664.363	4.891.230	3.773.133	6,49%
	2045	75.047.336	8.630.444	4.730.094	3.900.350	6,30%
	2046	74.753.542	8.596.657	4.730.094	3.866.563	6,33%
	2047	74.460.898	8.563.003	4.730.094	3.832.909	6,35%
	2048	74.169.400	8.529.481	4.730.050	3.799.431	6,38%
	2049	73.879.043	8.496.090	3.942.053	4.554.037	5,34%
	MÉDIA	77.935.722	8.962.608	9.018.873	(56.265)	11,38%
IV - MONTANTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA NÃO PODERÁ EXCEDER A 2 VEZES A RCL (art. 7º, inciso III, RSF 43/2001 (art.3º, inciso I, RSF 40/2001))						
	ANO	RCL ÚLTIMOS 12 MESES	LIMITE 2 VEZES A RCL	DÍVIDA CONSOLIDADA L.	MARGEM	%
2 vezes a RCL e dívida consolidada líquida	2021	82.455.460	164.910.919	163.820.921	1.089.998	198,68%
V - O SALDO GLOBAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS NÃO PODERÁ EXCEDER A 22% DA RCL - (art. 9º, RSF 43/2001)						
	ANO	RCL ÚLTIMOS 12 MESES	LIMITE 22% DA RCL	GARANTIAS CONCEDIDAS	MARGEM	%
total das garantias concedidas e 22% da RCL	2021	82.455.460	18.140.201	94.424	18.045.777	0,11%
VI - O SALDO DEVEDOR DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA NÃO PODERÁ EXCEDER A 7% DA RCL - (art.10º, RSF 43/2001)						
	ANO	RCL ÚLTIMOS 12 MESES	LIMITE 7% DA RCL	SALDO DEV. ARO	MARGEM	%
7% da RCL e saldo devedor ARO	2021	82.455.460	5.771.882	0	5.771.882	0,00%

OBS.: 1 - A receita corrente líquida foi projetada mediante a aplicação de fator de atualização divulgado pelo Ministério da Fazenda no manual de instrução de pleitos, obtido a partir da média geométrica das taxas de crescimento real do PIB Nacional nos últimos 8 anos.

2 - No cálculo do Limite do item III - a média até o exercício de 2049, refere-se ao último exercício em que há pagamento de serviço da dívida, das operações a contratadas.

ESTE QUADRO ESTÁ DISPONÍVEL NO SUBPORTAL DO TESOUREO ESTADUAL NO ENDEREÇO ABAIXO:

<http://www.fazenda.rj.gov.br/sefaz/content/conn/UCMServer/uuid/dDocName%3a2738022>